



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	11
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.900, DE 29 DE MAIO DE 2020

Altera os arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.641, de 4 de setembro de 2018, que designa os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para substituir membros e ajustar nome de órgão.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.949, de 31 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.641, de 4 de setembro de 2018, que designa os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

b)

2. Glauber Santana Aires, Suplente; (NR)

d)

1. Caleb Dias Nazareno, Titular; (NR)

2. Juliano Afonso Rodovalho, Suplente; (NR)

e)

1. Advan Rodrigues da Silva, Titular; (NR)

2. Raimundo Xavier de Oliveira, Suplente; (NR)

.....

II -

a)

1. Benjamin Frederico Anders, Titular; (NR)

2. João Carlos Sarri Junior, Suplente; (NR)

.....

“Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais prover, conforme § 3º do art. 4º da Lei nº 1.949, de 31 de dezembro de 2012, os meios necessários para o exercício das competências do CG - FMDU. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Roberto Petrucci Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2018

PROCESSO 18.0.000005460-3

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONVENIADO: Município de Palmas

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do item 2.2, da Cláusula Segunda do Convênio ora aditado que passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

j) Realizar, mensalmente, a conferência dos relatórios de diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça ad hoc, de acordo com as instruções expedidas pela Procuradoria do Município de Palmas;

k) Enviar a Procuradoria do Município de Palmas, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, o relatório de diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça ad hoc, com ateste das diligências cumpridas;

1) Fornecer, sob sua responsabilidade, crachá de identificação funcional aos servidores cedidos pelo Município de Palmas e, nos casos dos oficiais ad hoc, com a informação da função desempenhada; DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020.

EXTRATO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2020

PROCESSO 14.0.000237058-2

COOPERADORES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Palmas -TO.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização pelo Município de Palmas de 4 (quatro) estagiários do Curso de Direito para desempenharem atividades no âmbito das Varas dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 3 de junho de 2020, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses em caso de interesse das Partes.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 364, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 372-CT, de 5 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.482, de 5 de maio de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: BRENDA RESENDE CASTRO, leia-se: BRENDA RESENE CASTRO.

Art. 2º É retificada no Ato nº 415-CT, de 25 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.495, de 25 de maio de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: CAROLINA LIMA SOUSA; leia-se: CAROLINA LIMA DE SOUSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 365, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de ADYNNY LIMA GARRIDO, do cargo de Auxiliar Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº. 180, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO o art. 13, § 2º, da Lei nº 2.515, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago de Paulo Marconi

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 180, de 26 de maio de 2020

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo Monitoramento	Titular: Messias Aparecida de Sousa Silva	139441	Assessora Técnica de Planejamento
	Suplente: Ionária Pereira de Souza	413024447	Gerente de Monitoramento e Avaliação

Programa Temático: 1117 – Gestão Moderna, Transparente e Participativa				
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
250001	Ampliar a capacidade de avaliar, direcionar e monitorar a gestão das políticas e serviços públicos, fortalecendo e aperfeiçoando os instrumentos de gestão municipal, aprimorando o processo de desenvolvimento humano e organizacional do poder executivo municipal de forma a contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.	Titular: José Augusto Rodrigues Santos Júnior	413040497	Superintendente de Planejamento e Orçamento
		Suplente: Idiane Abreu Cabral	413036747	Diretora de Planejamento

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3064	Atualização das políticas de valorização	Titular: Lillya Lima dos Santos	413034027	Diretora	Diretoria de Gestão de Pessoas
		Suplente: Janete Maria Bezerra Silva	413019360	Gerente	Gerência de Gestão de Pessoas
3129	Aprimoramento da gestão do Ciclo de Planejamento	Titular: Idiane Abreu Cabral	413036747	Diretora	Diretoria de Planejamento
		Suplente: Welma Ferreira de Melo	413019619	Gerente	Gerência de Planejamento
4372	Gestão municipal da Política de RH	Titular: Lucas Ribeiro de Lira Cano	413036757	Superintendente	Superintendência de Desenvolvimento Humano
		Suplente: Mervaldo Alves Pires	143571	Diretor	Diretoria da Folha de Pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

4434	Manutenção do patrimônio e almoxarifado	Titular: Antônio Carlos Barboza Junior	413036746	Diretor	Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado
		Suplente: Raimundo Gomes Aguiar	413019852	Gerente	Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis
4568	Manutenção da Garagem Central	Titular: Ricardo Dias Maia	413036499	Diretor	Diretoria da Garagem Central
		Suplente: Rogério de Azevedo e Sousa	155551	Gerente	Gerência de Administração da Frota
Programa: 1148 – Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano		Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
		Titular: Márcia Bezerra Noleto Ferreira	413019886	Diretora	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Lillya Lima dos Santos	413034027	Diretora	Diretoria de Gestão de Pessoas
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
3146	Manutenção dos incentivos ao desligamento voluntário	Titular: Lillya Lima dos Santos	413034027	Diretora	Diretoria de Gestão de Pessoas
		Suplente: Janete Maria Bezerra Silva	413019360	Gerente	Gerência de Gestão de Pessoas
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Lillya Lima dos Santos	413034027	Diretora	Diretoria de Gestão de Pessoas
		Suplente: Janete Maria Bezerra Silva	413019360	Gerente	Gerência de Gestão de Pessoas
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Márcia Bezerra Noleto Ferreira	413019886	Diretora	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Neuma de Araújo Barbosa	413019754	Gerente	Gerência de Controle de Contratos

PORTARIA Nº 181, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2009, de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Neuma de Araujo Barbosa, matrícula funcional nº 413019754, Gerente de Controle de Contratos, como responsável pelos lançamentos dos processos geridos no setor financeiro ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º REVOGANDO a portaria de nº 310 de 12 de abril de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEUNICE DIAS PEREIRA

PROCESSO: 2020020022

MATRÍCULA: 413023058

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 136/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do (a) servidor (a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 12 de maio de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 84/2020/GAB/SEPLAD, de 27 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.443, de 5 de março de 2020.

Palmas, 19 de maio de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUANA CRISTINA SANTOS DA SILVA BONFIM

PROCESSO: 2020018031

MATRÍCULA: 377291

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 140/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do (a) servidor (a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 18 de maio de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 100/2018/GAB/SEPLAD, de 23 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.967, de 28 de março de 2018.

Palmas, 21 de maio de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSOS: 2020011527

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 141/2020/GAB/SEPLAD

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	162191	VILMAR DIAS FERREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS EM SAÚDE	18/05/20 a 16/05/22

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 21 de maio de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019107439. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de materiais e insumos de laboratório. Empresas Vencedoras: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, CNPJ Nº: 15.346.274/0001-04, Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, Valor total: R\$ 103.776,95 (cento e três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos); OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 05.895.525/0001-56, Itens: 05, 07, 09, 13, 20, 25 e 32, Valor total: R\$ 4.684,80 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Data da realização do certame: 30/04/2020.

Palmas -TO, 29 de maio de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, nos termos a seguir:

Onde se lê: "7.4.1.3.1. Necessário que se comprove domiciliado em Palmas/TO nos últimos 5 (cinco) anos, conforme art. 2º, alínea "b" da Lei 21.981/1932."

Leia-se: "7.4.1.3.1. Necessário que se comprove domiciliado no Estado do Tocantins, nos últimos 5 (cinco) anos, conforme art. 2º, alínea "b" da Lei 21.981/1932."

Palmas, 28 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo nº: 2019087809, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Rua 09 de julho, Rua P-03 e Rua NC-11 do setor Bela Vista (Taquaralto) e de terraplanagem, pavimentação asfáltica na avenida NS-04 entre AV. LO-13 e AV. LO-15, no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 018/2020/SUPOBRAS, constante nas páginas 831/837 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: FGS Construtora e Serviços – Eireli, Pleno construções Ltda, Domus - Engenharia, Participação e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli e Fuso Engenharia Empreendimentos Ltda por apresentarem todos os documentos de acordo as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares está à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 10/06/2020 às 14:00 horas (Horário Local), na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550.

Palmas, 27 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA

Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de junho de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a aquisição de materiais odontológicos, instruído no processo nº 2019107491. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 28 maio de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 055/2020/SEISP, DE 12 DE MAIO DE 2020. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021.

CONSIDERANDO o art. 13, § 2º, da Lei nº 2.515, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 055/2020/GAB/SEISP, DE 12 DE MAIO DE 2020.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo Monitoramento	Titular: Keirlene Pereira Ferreira Fonseca	413034209	Gerente de Administrativo e Financeiro
	Suplente: Dhayane Mychelle Sousa Sales	413032831	Gerente de Orçamento

Programa Temático: 1187 - 111 8 - Infraestrutura Cidadã				
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
35000118	Ampliar a qualidade dos serviços de infraestrutura urbana, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e a qualificação do ambiente e da infraestrutura, garantindo ampliações e melhorias no sistema viário, no saneamento e na oferta de equipamentos urbanos.	Titular: Antônio Felix Barroso de Melo	413033906	Superintendente de Obras Viárias
		Suplente: Max Rodrigo Barbosa Souza	413032944	Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1676	PPA-P- Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Secretário Executivo - CAF	Corporação Andina de Fomento - CAF
		Suplente: Antônio Felix Barroso de Melo	413033906	Superintendente de Corporação Andina de Fomento - CAF	Corporação Andina de Fomento - CAF
2719	PPA-P-Execução dos Serviços de Manutenção nas Vias Urbanas	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413032944	Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia	Superintendência de Obras
		Suplente: Antonio Filho Silva	159261	Agente de Obras e Serviço	Superintendência de Obras
2734	PPA-P-Execução de Infraestrutura Urbana	Titular: Joaquim José de Oliveira Junior	155921	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro Civil	Superintendência de Obras

3076	Pavimentação e Qualificação de Vias - PAC 2 - 2ª Etapa	Titular: Cleidson Dias de Sousa Suplente: Juscelino Godoy Brito	176211 413034036	Engenheiro Civil Engenheiro Civil	Superintendência de Obras Superintendência de Obras
1672	Construção de Equipamentos Públicos	Titular: Caleb Dias Nazareno Suplente: Elisa Alves Azevedo V. Santos	413031381 413034186	Diretor de Fiscalização de Obras Diretora de Planejamento de Obras Cíveis	Superintendência de Obras Superintendência de Obras
3092	Requalificação Ambiental de Áreas Degradadas	Titular: Tiago Araújo Sodré Suplente: Rosana Ramos Rabello	413019534 163831	Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil	Superintendência de Obras Superintendência de Obras
3123	Manejo de Águas Pluviais no Plano Diretor de Palmas - PAC I	Titular: Juscelino Godoy Brito Suplente: Rafael Moreira Dias	413034036 413019617	Engenheiro Civil Engenheiro Civil	Superintendência de Obras Superintendência de Obras
3130	Construção de Obras de Artes e Engenharia	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza Suplente: José Wilton de Sousa Coelho	413032944 413034410	Diretor Geral de Fiscalização de Obras e Engenharia Agente de Obras e Serviço	Superintendência de Obras Superintendência de Obras
3154	Execução de Manejo de Águas Pluviais no Jardim Aurenly III - PAC I	Titular: Juscelino Godoy Brito Suplente: Rafael Moreira Dias	413034036 413019617	Engenheiro Civil Engenheiro Civil	Superintendência de Obras Superintendência de Obras
4462	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana	Titular: Rosana Ramos Rabello Suplente: Shirlene da Silva Martins	163831 29674	Engenheiro Civil Engenheiro Civil	Superintendência de Obras Superintendência de Obras
2720	PPA-P - Manutenção de Equipamentos Públicos	Titular: Caleb Dias Nazareno Suplente: Elisa Alves Azevedo V. Santos	413031381 413034186	Diretor de Fiscalização de Obras Diretora de Planejamento de Obras Cíveis	Superintendência de Obras Superintendência de Obras
4516	Manutenção de Recursos Humanos de Obras da Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033737 413033788	Diretor de Recursos Humanos Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças Superintendência de Gestão e Finanças
4375	Gestão da Política Municipal de Saneamento	Titular: Tiago Araújo Sodré Suplente: Rosana Ramos Rabello	413019534 163831	Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil	Superintendência de Obras Superintendência de Obras
4379	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Hugo Fabiano Dominiquini Suplente: Paulo Pereira Gomes	413020840 413036549	Engenheiro Mecânico Agente de Obras e Serviços	Superintendência de Gestão e Finanças Superintendência de Gestão e Finanças

Programa Temático: 1187 - 111 8 - Infraestrutura Cidadã				
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
35000218	Garantir a oferta de serviços públicos por meio da execução de limpeza urbana, paisagismo e urbanização, bem como a manutenção e ampliação do parque de iluminação pública, garantindo maior segurança e qualidade de vida à população.	Titular: Adão Teodoro Maia Suplente: Adilson Pereira Faustino	413033622 263721	Superintendente de Serviços Públicos Superintendente de Iluminação Pública

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2709	PPA-P- Gestão de Serviços de Limpeza Urbana	Titular: Adão Teodoro Maia Suplente: Hélio Reis de Sousa Aguiar	413033622 413029664	Superintendente de Serviços Públicos Gerente de Roço	Superintendência de Serviços Públicos Superintendência de Serviços Públicos
2729	PPA- P- Execução Paisagística em Espaços Públicos	Titular: Miguel Fonseca Silva Sousa Suplente: José Luiz Pereira	413033296 157371	Diretor de Parques e Jardins Gerente de Manutenção	Superintendência de Serviços Públicos Superintendência de Serviços Públicos
2735	PPA-P- Gestão do Aterro Sanitário	Titular: João Evangelista Marques Soares Suplente: Antonio Adeluzio Gomes de Azevedo	153651 737621	Engenheiro Civil Assistente Administrativo	Superintendência de Serviços Públicos Superintendência de Serviços Públicos
3085	Geração de Energia com Resíduos Sólidos Urbanos - Parceria Pública - Privada-PPP	Titular: Adão Teodoro Maia Suplente: Miguel Fonseca Silva Sousa	413033622 413033296	Superintendente de Serviços Públicos Diretor de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos Superintendência de Serviços Públicos
4482	Manutenção dos Serviços dos Cemitérios Públicos	Titular: William Roberto de Ataídes Suplente: Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413033737 413028868	Diretor de Limpeza Pública Gerente de Necrópoles	Superintendência de Serviços Públicos Superintendência de Serviços Públicos
4575	Manutenção de Recursos Humanos dos Serviços Públicos da Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033737 413033788	Diretor de Recursos Humanos Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças Superintendência de Gestão e Finanças

1669	Execução de Iluminação Temática	Titular: Alessandro Rodrigues Suplente: Nelson Matuoca	155451 108601	Engenheiro Eletricista Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública Superintendência de Iluminação Pública
2711	PPA-P- Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Titular: Luis Augusto Alves Simão Suplente: Vanromel Sena Silva	333801 172021	Engenheiro Eletricista Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública Superintendência de Iluminação Pública
2728	PPA-P- Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Titular: Luis Augusto Alves Simão Suplente: Alessandro Rodrigues	333801 155451	Engenheiro Eletricista Engenheiro Eletricista	Superintendência de Iluminação Pública Superintendência de Iluminação Pública
4523	Manutenção de Recursos Humanos da Iluminação Pública	Titular: William Luiz da Silva Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033737 413033788	Diretor de Recursos Humanos Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças Superintendência de Gestão e Finanças

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Programa de Gestão					
		Titular: William Luiz da Silva Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033737 413033788	Diretor de Recursos Humanos Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças Superintendência de Gestão e Finanças
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: William Luiz da Silva Suplente: Pablo Vinicius Gomes Taveira	413033737 413033788	Diretor de Recursos Humanos Gerente de Recursos Humanos	Superintendência de Gestão e Finanças Superintendência de Gestão e Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Adriana Tavares Guimarães Suplente: Biana Faella Leão Gregório Junqueira	298541 413038688	Superintendente de Gestão e Finanças Diretor de Finanças e Compras	Superintendência de Gestão e Finanças Superintendência de Gestão e Finanças

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.488, de 13 de maio de 2020, págs. 8 e 9, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 058/2020/SEISP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 075/2020, Processo nº 2019045356, firmado com a empresa Construtora Acauã LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37, que tem por objeto a construção de praças nas Quadras ARSO 31 (303 Sul), ARSE 81 (804 Sul), ARNO 72 (605 Norte) e a revitalização da praça na Quadra ARSE 111 (1.104 Sul), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no Município de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	3025-D/PI	303671
SUPLENTE	Geovah das Neves Junior	4011/D-GO	155781

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 059/2020/SEISP, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 074/2020, Processo nº 2019055219, firmado com a empresa Hikari Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.193.573/0001-93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de praças nas Quadras ARNO 41 (403 Norte) e ARSO 112 (1.105 Sul), em Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Geovah das Neves Junior	4011/D-GO	155781
SUPLENTE	Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	3025-D/PI	303671

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 27 dias do mês de maio de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2018

PROCESSO Nº: 2017051048.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma da Policlínica da Quadra 303 Norte, no Município de Palmas - TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017051048.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2020, bem como prazo de execução da obra até o dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano.

VIGÊNCIA: 24/08/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2017051048.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Nasa Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Abel Maurício Moreschi, portador da C. I. nº 1.414.700 SSP/II/PR e CPF nº 334.612.449-53.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2019 (*)

PROCESSO Nº: 2018007512

ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Construtora Rodrigues LTDA - ME.

OBJETO: Rescindir o Contrato de Fornecimento nº 055/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial e sinalização viária da Quadra 305 Sul, no Município de Palmas - TO. CLÁUSULA TERCEIRA – Das Sanções Administrativas – Fica estabelecida a multa pela inadimplência contratual no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte contratual não cumprida do contrato, conforme Cláusula Oitava, item 8.1,'c', do Contrato 055/2019, e das penalidades, suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2019104191, bem como os termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 08 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Construtora Rodrigues LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.349.851/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Valmir de Sousa Oliveira, CPF nº 628.268.161-87 e RG nº 310.700 SSP/TO.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.486, de 11 de maio de 2020, pág. 5, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2019 (*)

PROCESSO Nº: 2018007512
 ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Construtora Rodrigues LTDA - ME.
 OBJETO: Rescindir o Contrato de Fornecimento nº 056/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial e sinalização viária no Jardim Aurenny III, Setor Noroeste, no Município de Palmas - TO. CLÁUSULA TERCEIRA – Das Sanções Administrativas – Fica estabelecida a multa pela inadimplência contratual no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte contratual não cumprida do contrato, conforme Cláusula Oitava, item 8.1,'c', do Contrato 056/2019, e das penalidades, suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade.
 BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2019104193, bem como os termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
 DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 08 de maio de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Construtora Rodrigues LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.349.851/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Valmir de Sousa Oliveira, CPF nº 628.268.161-87 e RG nº 310.700 SSP/TO.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.486, de 11 de maio de 2020, pág. 5, com incorreção no original.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2019 (*)

PROCESSO Nº: 2018007512
 ESPÉCIE: Termo de rescisão unilateral.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Construtora Rodrigues LTDA - ME.
 OBJETO: Rescindir o Contrato de Fornecimento nº 057/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de drenagem pluvial e sinalização viária na Avenida D, no Jardim Aurenny III, no Município de Palmas - TO. CLÁUSULA TERCEIRA – Das Sanções Administrativas – Fica estabelecida a multa pela inadimplência contratual no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte contratual não cumprida do contrato, conforme Cláusula Oitava, item 8.1,'c', do Contrato 057/2019, e das penalidades, suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade.
 BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2019104194, bem como os termos da Lei Federal nº 8.666/1993.
 DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 08 de maio de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Construtora Rodrigues LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.349.851/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Valmir de Sousa Oliveira, CPF nº 628.268.161-87 e RG nº 310.700 SSP/TO.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.486, de 11 de maio de 2020, págs. 5 e 6, com incorreção no original.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 546 DSP.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor público municipal MÁRCIO NUNES DA LUZ, matrícula funcional nº 133851, da função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 547 DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal CASSIUS CLAY ASSUNCAO FONSECA, matrícula funcional nº 263301, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 570-REV.SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 468, de 11 de Abril de 2019, onde designa a servidora municipal Marieni Wieczorek dos Passos, ocupante do cargo– Assessor em Procedimento Sanitário DAS-7 matrícula funcional nº 413033312– Secretaria da Saúde, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 576-DET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 22 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO Art. 16, do Decreto nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta que os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a contaminação dos servidores e usuários pelo (COVID-19) e devem comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do Decreto nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta o afastamento de servidores com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadrem no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudos comprobatórios das patologias de suas atividades de origem para trabalho via Home Office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial.

CONSIDERANDO a Portaria nº 426 – DEF.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 22 de abril de 2020, que define as atividades a serem desempenhadas para servidores afastados para trabalho via Home Office no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, por força do Decreto Municipal nº 1.856/2020 e alterações subsequentes, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Determinar o afastamento via Home Office dos servidores relacionados abaixo, que comprovaram o diagnóstico de comorbidade que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias.

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	413018380	05/05/2020
MARIA CELIA BARBOSA FONTES	139431	06/05/2020
NAELY ARAUJO DE DEUS	413024433	06/05/2020
MARLI DA SILVA PIMENTEL	1772319	06/05/2020
GINA BRASILEIRA DE SOUZA	132571	06/05/2020
MARINALVA FERREIRA DE SOUSA TAVARES	413024352	08/05/2020
MARILENE GOMES BARBOSA ANGELINO	132781	08/05/2020
FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	301981	08/05/2020
MARIA DETE DAS CHAGAS MONTEIRO	317831	11/05/2020
ALDIVA MARIA GUIMARÃES CHAVES BANDEIRA	499885	12/05/2020
MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS DIAS	230811	12/05/2020
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	216851	12/05/2020
LAISSA DA SILVA MOURAO	413033692	12/05/2020
ND SILVA LIMA	159641	13/05/2020

CEILA DE SOUZA OLIVEIRA	317421	13/05/2020
EDILMA PINTO DE OLIVEIRA DIOGENES	171511	14/05/2020
LEIDIANE FAUSTINO BENEVUTO	413021062	14/05/2020
FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	140151	14/05/2020
SOLANGE ALVES LOPES	189551	18/05/2020
MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	162381	19/05/2020
LUIZ CARLOS DA SILVA GUIMARAES	156501	19/05/2020
EDNA MARIA ASSUNCAO PEREIRA	131561	20/05/2020
POLLIANA OLIVEIRA DE SOUZA	413037812	21/05/2020
NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	330681	21/05/2020
GILBER AUGUSTO SILVERIO	413023422	21/05/2020
MARIA LUCIA DOS REIS BEZERRA	138251	21/05/2020
RAFAEL MOTA BALDUINO DOS SANTOS	413036456	21/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019**

O Secretário da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2396, de 20 de dezembro de 2019, página 12.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura sendo o prazo da sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019**

O Secretário da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2396, de 20 de dezembro de 2019, página 12 e 13.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura sendo o prazo da sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019**

O Secretário da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2396, de 20 de dezembro de 2019, página 13.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura sendo o prazo da sua vigência de 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019**

O Secretário da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2396, de 20 de dezembro de 2019, página 13.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura sendo o prazo da sua vigência de 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2019**

O Secretário da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2396, de 20 de dezembro de 2019, página 13.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura sendo o prazo da sua vigência de 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2019**

O Secretário da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2396, de 20 de dezembro de 2019, página 13 e 14.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura sendo o prazo da sua vigência de 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2019**

O Secretário da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2396, de 20 de dezembro de 2019, página 14.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura sendo o prazo da sua vigência de 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019**

O Secretário da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2396, de 20 de dezembro de 2019, página 14.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura sendo o prazo da sua vigência de 12 (dose) meses, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

PROCESSO: 202019516
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020019516, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Marmitex, CNPJ 08.336.485/0001-09, destinado atender a demanda da Sedes, no valor total de R\$ 17.415,00 (dezesete mil, quatrocentos e quinze reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.244.1111.4355, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
 Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 046/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020003168
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANA CAROLINA RODRIGUES VALE E ALMEIDA, matrícula nº 413036033, a contar a partir da data de vencimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 028/2019.
 SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Rodrigues Vale e Almeida, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 047/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020003168
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DANIELA APARECIDA ARAÚJO FERNANDES, matrícula nº 413036026, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 037/2019.
 SIGNATÁRIOS: Daniela Aparecida Araújo Fernandes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 048/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020003168
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DANIELLE ROSA EVANGELISTA, matrícula nº 413036034, a contar a partir da data de vencimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 036/2019.
 SIGNATÁRIOS: Danielle Rosa Evangelista, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 049/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020003168
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JONATHA ROSPIDE NUNES, matrícula nº 413036016, a contar a partir da data de vencimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 029/2019.
 SIGNATÁRIOS: Jonatha Rospide Nunes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 050/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020003168
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
 ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 413035998, a contar a partir da data de vencimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril

de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 013/2019.

SIGNATÁRIOS: Linvalda Rodrigues Henriques de Araújo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 051/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020003168

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MONICA TELES CAMARGO, matrícula nº 413036024, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 013/2019.

SIGNATÁRIOS: Monica Teles Camargo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 052/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020003168

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista VANILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413036000, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Adesão nº 029/2019.

SIGNATÁRIOS: Vanilson Pereira da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2020.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GAB/FMA Nº 08/2020

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 947 – NM de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Adriano Silva Pinto, matrícula nº 413.019.780, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2020

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001 /2015 E
SEUS ADITIVOS.**

PROCESSO: 2015015963 (Volumes I, II, III e IV)

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral

PARTÍCIPES: Município de Palmas por intermédio do Instituto 20 de maio de Ensino, Ciência e Tecnologia (IVM) e a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT) com a interveniência administrativa e financeira da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO).

OBJETO: Rescisão Unilateral do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015 e seus aditivos no qual objetivou pela cooperação entre as partes na realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, em especial a oferta de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas aos servidores municipais.

DATA DA ASSINATURA: 15/ 05/2020.

DATA DA NOTIFICAÇÃO DA RESCISÃO: 14/12/2018 (Ofício n.º 86702/2018 – Presidência/IVM (doc.fls.846) e Ofício n.º 86696/2018 – Presidência/IVM (doc.fls.847) – Volume IV) .

BASE LEGAL: Ofício n.º 86702/2018 – Presidência/IVM (doc.fls.846) e Ofício n.º 86696/2018 – Presidência/IVM (doc.fls.847), Parecer nº 1036/2018/SUAD/PGM (doc.fls.833/844), Parecer n.º 520/2020/SUAD/PGM (doc.fls.961/963), Lei nº 8.666/93 art. 78 e 79, inciso I c/c os arts. 60 c/c 63, § 2º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964 e Cláusula oitava do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015, constantes do Processo n.º 2015015963, volumes I, II, III e IV.

SIGNATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.851.511/0001-85, com sede na quadra 104 norte, avenida JK, nº 28, edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Plano Diretor Norte, nesta capital, neste ato representado pela PREFEITA DE PALMAS, Cinthia Alves Caetano Ribeiro, portadora do CPF/MF nº 805.538.931-49 e do RG 979.830 SSP/TO, residente e domiciliada nesta capital, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/000103, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/ nº - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP nº 77015-638, pista do antigo aeroporto, Palmas-TO, através de seu Presidente, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, nomeado pelo ATO Nº 318 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2470, de 14 de abril de 2020, portador do RG nº 279434923 SSP/SP e CPF nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas – TO.

